



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, Senhor Odaly Fernandes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de material gráfico e vestimenta para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° SEPP008/16**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGAÇÃO** em favor de **GRÁFICA CRATEÚS LTDA - ME**, que venceu a licitação pelo valor de R\$ 407.150,00 (quatrocentos e sete mil cento e cinquenta reais).

Novo Oriente/CE, 14 de abril de 2016

**Odaly Fernandes Cavalcante**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Educação, Lazer e Esporte